



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 165/2021

ESTABELECE RECESSO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Amontada;

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro é data em que diversas religiões celebram solenemente em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória ao nascimento de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que o dia 31 de dezembro é data em que se comemora, no calendário ocidental, o encerramento do ano civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o recesso nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 na Câmara Municipal de Amontada.

Art. 2º - O Setor Contábil e Financeiro funcionará em expediente interno dia 31/12/2021, com o propósito de realizar o fechamento do exercício financeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

Em, 14 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 14/12/21
Referente a Estabelece recesso nos dias 24 e 31 de Dezembro.
Servidor Matr. 0000280

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo